



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Ofício nº 232/2025

Chapada Gaúcha - MG, 18 de julho de 2025.

Ao Exc. Senhor,

**INALDO DA SILVA BARBOSA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha.

**Assunto: Requisita.**

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, requisitar a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 15/2025, encaminhado através do Ofício nº 146/2025 e também do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 15/2025, encaminhado através do Ofício nº 158/2025, para ajustes necessários em seu teor e forma.

Certos da atenção e apoio, agradeço antecipamente.

Atenciosamente,

JOSE RONE  
RODRIGUES  
PEREIRA:09705065624

Assinado de forma digital por JOSE  
RONE RODRIGUES  
PEREIRA:09705065624  
Dados: 2025.07.18 08:23:57 -03'00'

**José Rone Rodrigues Pereira,**  
Prefeito Municipal.

RECEBIDO  
EM, 18/07/25  
A



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício N° 062/2025 – PR

A Sua Excelência  
José Rone Rodrigues Pereira  
Prefeito Municipal  
Chapada Gaúcha - MG

Chapada Gaúcha - MG, 18 de julho de 2025

Assunto: **AUTORIZAR**

Excelência, com os cordiais cumprimentos e em atendimento ao Ofício 232/2025, oriundo do Executivo Municipal, venho por meio deste **AUTORIZAR** a retirada do **Projeto de Lei 015/2025** e **Substitutivo 01 ao Projeto de Lei 015/2025**, ambos de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei 1.000 de 2023, para criar cargos de especialista contábil e financeiro, gerente de identificação e registro e diretor de distritos e comunidades e dá outras providências.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**INALDO DA SILVA BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

*Recebi em 18/07/2025  
Assinado em 18/07/2025*